



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O Vereador Flavio Pereira Lima (Bobilel Castilho) no uso das Atribuições que lhe conferem o artigo 133 do regimento interno, INDICA ao Chefe do poder executivo municipal um estudo para a construção de um pronto socorro no bairro Jardim Santo Antônio.

Senhor Presidente

Senhor Presidente,

J U S T I F I C A T I V A

CONSIDERANDO que o Jardim Santo Antônio possui uma população significativa e a construção de um pronto socorro na região atenderia a uma necessidade urgente de cuidados médicos mais próximos e acessíveis, reduzindo a sobrecarga de unidades de saúde em outras áreas.

CONSIDERANDO que o pronto socorro no bairro evitaria longos deslocamentos dos moradores até outras unidades de saúde, especialmente em situações de emergência, o que é crucial para salvar vidas e melhorar a qualidade do atendimento.

CONSIDERANDO A construção de um novo pronto socorro reforçaria a rede de saúde do município, ampliando a cobertura e a capacidade de atendimento e demonstrando o compromisso da administração pública com a saúde e bem-estar dos cidadãos.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 14 de outubro de 2024.

Bobilel Castilho - MDB



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320036003600300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

